



SUMÁRIO

DECRETO Nº. 003.....	2
DECRETO Nº. 004.....	2
DECRETO Nº. 005.....	2
DECRETO Nº. 006.....	2
DECRETO Nº. 007.....	3
DECRETO Nº. 008.....	3
DECRETO Nº. 009.....	3
DECRETO Nº. 010.....	3
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025.....	4
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 300801/2024.....	4





DECRETO Nº. 003

DECRETO Nº. 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ATYRSO SILVA DE SOUSA** no cargo de Assistente, da Assistência Administrativa, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 004

DECRETO Nº. 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR, DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA MARIA DA SILVA RIBEIRO CARVALHO** no cargo de Coordenadora, da Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 005

DECRETO Nº. 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE GESTOR(A) ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **MARIA GORETH SOUSA SANTOS** do cargo de Gestora Escolar, da Unidade Escolar “**Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima**”, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 006

DECRETO Nº. 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 811, de 10 de junho de 2024, que estabelece os critérios para a nomeação de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO(A)** o(a) Senhor(a) **INGRID DE SOUSA** para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar “**Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima**”, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base no processo de gestão democrática, nos





termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 007

DECRETO Nº. 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR ADJUNTO DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **VINÍCIUS SOARES RIBEIRO ALVES** no cargo de Diretor(a) Escolar Adjunto da Unidade Escolar “**Escola Municipal Professor João Martins Neto**”, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 008

DECRETO Nº. 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR ADJUNTO DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **TAIANA JARA PEREIRA DA SILVA** no cargo de Diretor(a) Escolar Adjunto da Unidade Escolar “**Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima**”, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 009

DECRETO Nº. 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR ADJUNTO DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **JECIAN FONSECA PESSOA PEREIRA** no cargo de Diretor(a) Escolar Adjunto da Unidade Escolar “**Escola Municipal Governador José Ribamar Fiquene**”, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 010

DECRETO Nº. 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR ADJUNTO DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:





RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ANA LUCIA DA SILVA E SILVA** no cargo de Diretor(a) Escolar Adjunto da Unidade Escolar “**Escola Municipal Prefeito Remy Alves Soares**”, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

O Assessor Executivo e ordenador de despesas, Miqueias Vanderley Fernandes Silva, no uso de suas atribuições e em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, faz publicar o extrato da ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 028/2025, com o objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídico-tributária à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Presidente Dutra/MA. CONTRATADA: TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 28.484.456/0001-93. VALOR: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Fundamento legal: Art. 74, Inciso III, alínea “C” da Lei Federal nº 14.133/2021, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pelo Sr. Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra/MA, 30 de dezembro de 2025.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

Portaria nº 006/2025

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 300801/2024

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 300801/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA E A EMPRESA RIBEIRO REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, pessoa jurídica de

direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08, com sede na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP 65760-000, Presidente Dutra/MA, doravante denominada DISTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Assessor Executivo e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Fazenda, Miqueias Vanderley Fernandes Silva, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 756.138.163-87, e a empresa RIBEIRO REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 27.140.634/0001-04, com sede na Rua das Gardenias, nº 21, Centro, CEP N: 65.075-080, Jardim Renascença, São Luis/MA, neste ato representada pelo Sr. George Muniz Ribeiro Reis, inscrito no C.P.F. nº 046.404.593-27, R.G. nº 0227686120020 –SSP/MA, doravante denominada DISTRATADA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato de nº 300801/2024 ficará rescindido de pleno direito sem que as partes possam exigir uma da outra, qualquer tipo de indenização, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato.

CONSIDERANDO que a presente rescisão não trará nenhum prejuízo à Administração.

CONSIDERANDO o que preceitua o

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.

Uma vez que esta Prefeitura Municipal entende não ser mais oportuno a manutenção deste contrato.

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa.

CONSIDERANDO que é dever da CONTRATANTE rescindir Bilateralmente o contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, conforme estabelece o artigo 138, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal que opina pela legalidade do presente Ato, conforme documento acostado nos autos desta rescisão.

RESOLVE rescindir Bilateralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300801/2024**, firmado em 30 de agosto de 2024 e aditivado em 29 de agosto de 2025 entre essa Prefeitura Municipal e a empresa **RIBEIRO REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.140.634/0001-04, estabelecida na Rua das Gardenias, nº 21, Centro, CEP N: 65.075-080, Jardim Renascença, São Luis/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. George Muniz Ribeiro Reis, inscrito no C.P.F. nº 046.404.593-27 e portador do R.G. nº 0227686120020 –SSP/MA, por meio do processo de contratação direta na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024, originário do Processo Administrativo nº **140802/2024**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídico-tributários, de modo a atender os anseios da Secretaria Municipal da Fazenda, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da **INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024**, nos termos do inciso III ,art.74,”c/e da Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste termo a Rescisão





Bilateral do **Contrato nº 300801/2024**, que almeja o Distrato em comum acordo da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídico-tributários, de modo a atender os anseios da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, se não resolvidas administrativamente.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Dutra/MA, 30 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA

C.N.P.J. nº 06.138.366/0001-08

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

CONTRATANTE

RIBEIRO REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

C.N.P.J. nº 27.140.634/0001-04

GEORGE MUNIZ RIBEIRO REIS

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -
CEP: 65.760-000
Presidente Dutra - MA
Contato: (99) 98476-9208

